DECRETO Nº 7.265, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 135.600,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na alínea *i* do inciso XVI do art. 4º e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.861, de 28 de abril de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – **ATIVIDADES DO DEPARTAMENO DE CULTURA**
ELEMENTO: 3.3.50.43.07.00 – INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES– EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 135.600,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 135.600,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicação: DIOEM
Data 30 / 06 / 2023
Edição nº 1231 Pág(s) 09